

São José, 26 de fevereiro de 2021.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - SP

A/C SR. (A) PREGOEIRO (A)

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 // PROCESSO Nº 031/2021

A empresa **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA** (doravante apenas NUTRIPORT), inscrita no CNPJ sob o nº 03.612.312/0004-97, interessada em participar do Pregão Presencial nº 010/2021 da PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA – SP, respeitosamente, solicita esclarecimento nas questões abaixo mencionadas.

I – DO DESCRITIVO

Em análise do Edital e seus descritivos, observamos características que nos trouxeram dúvidas em alguns itens, sendo este um dos motivos do presente questionamento.

*Quanto ao **ITEM 03**, é solicitado **NUTRIÇÃO COMPLETA EM PÓ PARA CRIANÇAS DE ATÉ 10 ANOS. NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, COM PRÉ E PROBIÓTICOS. SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM: LATA COM ATÉ 400G.***

Diante do descritivo do item citado, e o ponto evidenciado a NUTRIPORT pretende ofertar o produto **MILNUTRI COMPLETE – LATA 400 GRAMAS (DOC.01)**, que atende em plenitude as características nutricionais do item, porém atendendo crianças a partir dos 03 (três) anos de idade. Contendo fibras prebióticas 1,0g/100ml (90%GOS e 10%FOS).

*Quanto ao **ITEM 04**, é solicitado **NUTRIÇÃO COMPLETA EM PÓ PARA DIABETES E/OU SITUAÇÕES DE HIPERGLICEMIA. NORMOCALÓRICA. HIPERPROTEICA (FONTE PROTEICA EXCLUSIVAMENTE DE ORIGEM ANIMAL). ADICIONADA DE FIBRAS ALIMENTARES. ISENTA DE SACAROSE. SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM: LATA COM ATÉ 400G.***

Diante do descritivo do item citado e o ponto evidenciado a NUTRIPORT pretende ofertar o produto **DIANUTRI – LATA 400 GRAMAS (DOC.02)**, que atende em plenitude as características



nutricionais relevantes do item, porém, tendo como características ser uma fórmula modificada para nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa, com densidade energética normal, normoproteica e hiperlipídica, sem adição de sacarose. Fonte de fibras (73,5% solúvel e 26,5% insolúvel). Indicada para Diabetes tipo I e II, Diabetes gestacional, Síndrome metabólica e intolerância à glicose. Densidade calórica de 1,0kcal/ml, possui 15% de proteínas (caseinato de sódio e de cálcio e proteína do soro do leite), 40% de carboidratos (xarope de milho, maltodextrina e frutose) e 45% de lipídeos (óleo de girassol, soja e coco).

*Quanto ao **ITEM 07**, é solicitado Fórmula SUPLEMENTO NUTRICIONAL LÍQUIDO PARA PACIENTES IMUNODEPRIMIDOS. **NORMOCALÓRICO**, **HIPERPROTEICO**. **ENRIQUECIDO COM ARGININA, ÓLEO DE PEIXE E NUCLEOTÍDEOS**. **SABORES VARIADOS**. **EMBALAGEM DE ATÉ 200 ML**.*

Diante do descritivo do item citado, e o ponto evidenciado a NUTRIPORT pretende ofertar o produto **CUBITAN – GARRAFA PLÁSTICA 200 ML (DOC.03)**, que atende em plenitude as características nutricionais relevantes do item, porém, tendo como características ser fórmula modificada para nutrição enteral e oral, desenvolvida especificamente para cicatrização de lesão por pressão e outras situações que exijam estímulo do processo de cicatrização. Fórmula hipercalórica e hiperproteica, acrescida de arginina e micronutrientes relacionados a cicatrização (ferro, zinco, cobre, selênio, vitaminas A, E e C), além da presença do exclusivo mix de carotenoides. Isenta de glúten. Densidade calórica 1,28 Kcal/ml. Possui 30% de proteínas (85% de concentrado proteico do leite – fonte de caseína e 15% arginina = 3g/garrafa plástica), 45% de carboidratos (53% de maltodextrina, 35% de sacarose e 12% de lactose) e 25% de lipídios (56% óleo de canola e 44% de óleo de girassol de alto teor oleico).

*Quanto ao **ITEM 10**, é solicitado Fórmula **INFANTIL À BASE DE LEITE DE VACA EM PÓ**. **ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E COM PREBIÓTICOS**. **DEVE ATENDER A TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS E DA PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 977/1998**. **EMBALAGEM: LATA DE NO MÍNIMO 400 G**.*

Diante do descritivo do item citado, e o ponto evidenciado a NUTRIPORT pretende ofertar o produto **APTAMIL SL – LATA 400 GRAMAS (DOC.04)**, que atende em plenitude as características nutricionais relevantes do item, porém, tendo como característica ser uma fórmula: infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a



necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. Contém ácidos graxos de cadeia longa (LcPUFAs) - ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenoico (DHA) e nucleotídeos. Densidade calórica 66 Kcal/100 ml. Possui 8% de proteínas lácteas (100% caseína), 44% de carboidratos (100% maltodextrina), 48% de lipídios (100% de gordura vegetal – óleos de palma, canola, coco, girassol e fungos – Mortierella alpina).

Quanto ao ITEM 19, é solicitado NUTRIÇÃO COMPLETA LÍQUIDA. NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA (100% DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA), NORMOGLICÍDICA (100% MALTODEXTRINA) COM NO MÍNIMO 30% DE TCM COMO FONTE LIPÍDICA. ADICIONADA DE FIBRA ALIMENTAR NO MÍNIMO DE 15G/L. OSMOLARIDADE MÁXIMA DE 300MOSM/L DE ÁGUA. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 1000 ML.

Diante do descritivo do item citado, e os pontos evidenciados a NUTRIPORT pretende ofertar o produto **NUTRI ENTERAL SOYA FIBER – TETRA PAK 1000 ML (DOC.05)**, que atende em plenitude as características nutricionais relevantes do item, tendo como característica ser uma: Alimento para nutrição enteral ou oral com fibras, nutricionalmente completo, com densidade calórica normal (1,2kcal/ml) e normoprotéico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Possui 15% de proteínas (100% proteína isolada de soja), 56% de carboidratos (100% maltodextrina), 29% de lipídios (72% óleo de canola, 15% TCM, 13% óleo de girassol) e 18 g/L fibras (72% fibra solúvel e 28% insolúvel). E com 305 (mosm/L).

Quanto ao ITEM 22, é solicitado NUTRIÇÃO COMPLETA LÍQUIDA. NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA (100% DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA), NORMOGLICÍDICA (100% MALTODEXTRINA) COM NO MÍNIMO 30% DE TCM COMO FONTE LIPÍDICA. SEM ADIÇÃO DE FIBRA ALIMENTAR. COM NO MÍNIMO DE 15G/L. OSMOLARIDADE E MÁXIMA DE 300MOSM/L DE ÁGUA. EMBALAGEM MÍNIMO DE 1000 ML.

Diante do descritivo do item citado, e o ponto evidenciado a NUTRIPORT pretende ofertar o produto **NUTRI ENTERAL SOYA– TETRA PAK 1000 ML (DOC.06)**, que atende em plenitude as características nutricionais relevantes do item, porém, contendo 15 % (quinze por cento) de TCM.


II– DO PEDIDO





Por todo o exposto, certos de que é objetivo desta Administração a maior competitividade no certame, assim como a garantia da melhor oferta sem direcionamentos a marcas/produtos específicos (o que violaria os princípios da licitação), a NUTRIPOINT questiona se poderá ofertar os produtos **MILNUTRI COMPLETE** para a negociação no **ITEM 03**; **DIANUTRI** para a negociação no **ITEM 4**; **CUBITAN** para a negociação no **ITEM 7**, **APTAMIL SL** para a negociação no **ITEM 10**, **NUTRI ENTERAL SOYA FIBER** para negociação no **ITEM 19** e **NUTRI ENTERAL SOYA** para negociação do item 22 do presente edital.

Assim sendo, colocamo-nos à disposição e aguardamos vosso parecer, através do e-mail licitacoes.sp@nutriport.com.br.


NUTRIPOINT-COMERCIAL LTDA
JULIENE PINTO MOURA DA SILVA IZIQUEL
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
RG: 29.562.477-2
CPF: 332.631.038-22

03.612.312/0004-97
NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.
Rua Judite Melo dos Santos, 131
Distr. Industrial - CEP 88104-765
SÃO JOSÉ - SC.





Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria da Saúde

Louveira, 3 de Março de 2021.

Ofício n.º 017/2021 – Programa de Saúde Domiciliar (PSD)

A/C
Gabriela Conti

ASSUNTO: Resposta referente ao questionamento do Edital N°014/2021 realizada pela Empresa Nutriport Comercial LTDA.

Item 03: O produto sugerido não atende pois não possui probióticos.

Os probióticos promovem o equilíbrio da microbiota intestinal, por meio da produção de substâncias bacteriostáticas e da competição com os patógenos e suas toxinas quando se integram no intestino. Os efeitos fisiológicos, imunológicos e antipatogênicos no hospedeiro, obtidos por meio de mecanismos de ações variadas, demonstram ter benefícios na prevenção e no tratamento de algumas patologias gastrointestinais, no equilíbrio da microbiota intestinal, no estímulo do sistema imune, na redução de enzimas fecais, na ação antitumorogênica, na prevenção de diarreia e constipação intestinal, na diminuição do colesterol sérico, além de ter aplicações em práticas clínicas de caráter inflamatório, infeccioso e extração de toxinas, o que aumenta a imunidade e promove a saúde humana. OLIVEIRA, L. J. e al. *A importância do uso de probióticos na saúde humana. Unoes & Ciência- ACBS (8), 7-12, 2017- core.ac.uk.*

Em outros trabalhos também são citados diferentes benefícios dos probióticos como síntese das vitaminas do complexo B, melhora na digestão da lactose por indivíduos lactase não persistente. LEAL, A.C et al *Alimentos Probióticos: Aplicações como Promotores da Saúde Humana. Nutrir Gerais 2(3), 1-29, 2008.*

Os probióticos possuem um papel importante no desenvolvimento das respostas imunes, modulando-as e evitando distúrbios imunológicos. SANTOS, E, MA Varavallo- *unitpac.com.br*

Por todos esses benefícios citados acima, demonstrados através de estudos, optamos por solicitar um suplemento com probióticos.

Item 04: Produto não atende pois não é hiperprotéico.

Item 07- Produto não atende pois não é normocalórico. E também não é enriquecido com óleo de peixe e nucleotídeos como foi solicitado que são componentes essenciais para a imunidade.

Item 10: Produto atende ao descritivo



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria da Saúde

Item 19- Produto não atende pois apresenta apenas 15% de TCM, ou seja, metade do que foi solicitado (no mínimo 30%). E também não é 100% de proteína de soja como foi solicitado, apresenta 30% de proteína do soro do leite. No momento temos vários pacientes que não toleram proteína a base de leite.

Item 22- produto não atende pelos mesmos motivos citados no item 19.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos

Ana Paula Pagotto Benevenuto

Nutricionista

CRN10338

SECRETARIA M. DE LOUVEIRA
Ana Paula Pagotto Benevenuto
Nutricionista
CRN 10.338